



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0656

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
DECRETOS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 077/2019, Processo Administrativo nº. 158/2019, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos educativos e pedagógico, para suprir as necessidades das Unidades Escolares (Escola Municipal Rural Prof. Jovelino Celestino dos Santos - Polo e Centro de Educação Infantil Recanto do Saber) atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL - Jateí/MS, conforme as especificações do Edital e do Termo de Referência, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: NATALÍ BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº. 08.287.175/0001-33, no valor de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais), pelo fornecimento dos produtos do Objeto.

Jateí/MS, 07 de novembro de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que encontra-se instaurado o processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.987/95 e alterações posteriores e Lei municipal nº 717/2019, de 28 de março 2019, com a finalidade de selecionar empresa para a concessão administrativa de uso de SALAS COMERCIAIS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE JATEÍ-MS, na sede do município de Jateí/MS. Os interessados poderão retirar o edital completo, gratuitamente, na Gerência de Licitações e Aquisições Governamentais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, requerer pelo email: licitajatei2017@gmail.com ou ainda através do site www.jatei.ms.gov.br. Os invólucros contendo as "PROPOSTAS" serão entregues até às 08h00min do dia 10/12/2019, junto a Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS.

Jateí/MS, 07 de Novembro de 2019.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves
Presidente da C.P.L.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 450, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora APARECIDA ANDRÉ DE JESUS NOGUEIRA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os 20 (vinte) dias de férias a servidora APARECIDA ANDRÉ DE JESUS NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 a 14/05/2018, contando a partir do dia 04 de Novembro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 24/11/2019.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de Novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 451, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Licença-Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe P, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 15/04/1991 a 14/04/1996, a contar do dia 12/11/2019, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 10/02/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 054/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o dia 11 de novembro de 2019 (segunda-feira) é feriado municipal (emancipação político-administrativa do município de Jateí);

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2019 (sexta-feira) é feriado nacional (Proclamação da República);

CONSIDERANDO o desfile cívico que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2019 (sexta-feira), e as festividades da emancipação político-administrativa do município, onde todos os servidores públicos municipais se empenharam diuturnamente na concretização desses eventos;

CONSIDERANDO que os serviços públicos considerados essenciais à população não sofrerão interrupção ou descontinuidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019 (terça, quarta e quinta-feira).

§ 1º Não se aplica o disposto no caput, ao funcionamento das unidades escolares.

§ 2º As unidades de saúde do município e os serviços de limpeza pública funcionarão, nas datas de que trata o caput, no horário compreendido entre as 7h00min às 11h00min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

